

PORTARIA Nº 0094/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei 8666/93 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionados:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	
027/2022 CGE-PRO-2022/02304	NAKA EXPRESS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP	31/10/2022 30/10/2023	a Claudimas Martins	Ladislau Jonathan Portilho	Araujo
028/2022 2022/02379	CGE-PRO-RIKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI	01/11/2022 31/10/2023	a Claudimas Martins	Ladislau Jonathan Portilho	Araujo

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 07 de novembro de 2022.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2358cb4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar